



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo 017/89

Assunto: Projeto de Lei 016/89 Autoriza a assinatura de contrato.

### RELATÓRIO

Está em tramitação nesta Egrégia Câmara o Projeto de Lei 016/89 Autoriza a assinatura de contrato, de autoria do Prefeito Municipal, que foi entregue a esta Comissão a fim de receber parecer que emitimos a seguir.

### PARECER

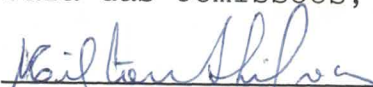
A matéria em apreço atende todas as exigências regimentais e está revestida de legalidade.


É perfeitamente legal o Executivo assinar convênio com empresa transportadora, que prestará serviços ao Município, no setor da educação, que é uma prioridade.

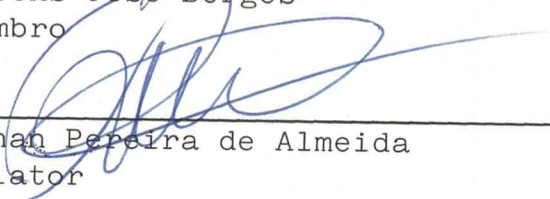
### CONCLUSÃO

A Comissão é pela normal tramitação do Projeto em epígrafe.

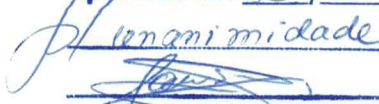
Sala das Comissões, 02 de maio de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
Milton Alves da Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Rubens José Borges  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ronan Pereira de Almeida  
Relator

Aprovado em 12/05/89

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara